



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 568/2016

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o disposto na Resolução TRT16 nº 86/2016 e Resolução CNJ nº 182/2013, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 0853/2012,

RESOLVE:

1 – Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de garçom;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **Márcia Regina Belfort Salgueiro**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotada na Seção de Cerimonial; **Nilson Carlos Costa de Sousa**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais; e **José Artur Sousa dos Reis Filho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Seção de Aquisições Públicas, sob a coordenação do primeiro;

3 – Designar o Servidor **Nilson Carlos Costa de Sousa** como substituto eventual da Coordenadora, em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

5 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/kr